



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL Nº 001/2013/CCB/CCBSA/UEPB**

O Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, Campus V, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01(uma) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

**01(uma) vaga.**

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Fundamentos de Química; Bioquímica Fundamental; Bioquímica Metabólica;	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Farmácia ou Ciências Biológicas ou áreas afins; Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas ou áreas afins.

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Ciências Biológicas, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Campus V (Rua Horácio Trajano, s/n Cristo Redentor, João Pessoa-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Inscrição: dias: 04 a 05 de fevereiro de 2013, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00 às 16:00hs.**

**Homologação das inscrições: dia 05 de fevereiro de 2013.**

**Prazo para recurso: dia 06 de fevereiro de 2013, até 12:00hs.**

**Resultado dos recursos: dia 06 de fevereiro de 2013.**

**Dos Documentos Exigidos**

Para a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido; b) Cópia impressa do Currículo Lattes; c) Cópia do diploma de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, do RG e do CPF. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, no dia **14 de fevereiro de 2013 às 08:00hs**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2013 a partir das 08:00hs**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

## Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- a) Maior titulação
- b) Maior tempo de experiência profissional na área
- c) Maior idade, considerando, dia, mês e ano
- d) Sorteio

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Campus V, impreterivelmente até o dia 18 de fevereiro de 2013;

2. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de 20 h/s (20 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 28 de janeiro de 2013.

**ÊNIO WOCYLI DANTAS**  
**Coordenador do Curso de Ciências Biológicas**  
**Campus V – João Pessoa**